CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
SERVIDOR
6159
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 095/2016

AUTOR: Vereador Orlando Palhinha

EMENTA: "Indica ao Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto a mudança na nomenclatura do Mercado do Peixe em Água de Meninos para Mercado de Frutos do Mar Vereador Antônio Lima".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Orlando Palhinha sugere ao Senhor Prefeito de Salvador Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto a mudança na nomenclatura do Mercado do Peixe em Água de Meninos para Mercado de Frutos do Mar Vereador Antônio Lima.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 095/2016**.
É o Parecer.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2016.

Leo Prates
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Heber Santana

Geraldo Júnior

Suica

Everaldo Augusto

Waldir Pires